

Autoriza aquisições, realizações de obras e serviços de acordo com o Destaque do Plano Plurianual de Investimentos para o biênio 1975/1976.

Faço saber que a Câmara Municipal de Miraf, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar no Município, no biênio 1975/1976, as seguintes obras e serviços:

- 02- Ampliação e remodelação do Paço Municipal
- 42- Construção da Estação Rodoviária
- 42- Construção de estradas, pontes e bueiras
- 61- Construção de escolas
- 91- Construção e ampliação da Rede de água e esgotos em convênio com a COMAG.
- 91- Extensão da rede de iluminação pública
- 94- Abertura e calçamento de ruas e avenidas
- 94- Construção de galerias de águas pluviais

Artº 2º - Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a adquirir para o Município os Equipamentos e materiais / permanentes seguintes:

- 00- Alto-falantes e pertences para a Câmara Municipal
- 02- Máquinas, aparelhos e pertences
- 11- Máquinas e equipamentos para a unidade
- 16- Máquinas e equipamentos para a unidade
- 42- Aquisição de máquinas e veículos rodoviários
- 00- Móveis, utensílios e pertences para a Câmara
- 02- Móveis e utensílios
- 16- Móveis, utensílios e pertences
- 61- Móveis, utensílios para escolas
- 62- Móveis e utensílios para a biblioteca.

Artº 3º - Fica, outrossim, o Executivo Municipal autorizado a amortizar dívida com o Banco do Brasil S.A. através do / financiamento com o PASEP, constrandando nos orçamentos futuros dotações suficientes ao seu cumprimento.

Artº 4º - Para aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, destinados a equipar as unidades administrativas do Município, desde que sejam adquiridas do fabricante ou do Representante exclusivo, fica dispensada a licitação, nos termos do que dispõe o artigo 126, alínea "D", do Decreto nº 200/67.

Artº 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Miraf, 30 de outubro de 1974.

Aniceto Pitta

Prefeito Municipal de Miraf

José Pereira de Carvalho

Chefe do Serviço de Secretaria